



DECRETO 336, de 10 de maio 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 587.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º, inciso V, da Lei Municipal n.º 3385/15,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro com recursos de superavit financeiro de exercício anterior às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$587.000,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0185.2283 Manutenção do Setor Tributário Municipal

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 12.000,00

12.361.1205.2034 Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

12.361.1205.1307 Construção de Escola Bela Vista

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/05/2016.



DECRETO 336, de 10 de maio 2016

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

12.365.1205.2048 Manutenção da Educação Infantil - Creches

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$15.000,00

12.365.1205.2180 Manutenção do Ensino Pré- Escolar

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R 10.000,00

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Agronegócios

20.122.0202.2097 Manutenção das Atividades da Secretaria

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

20.606.0173.2170 Programas aos Produtores Rurais

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

20.782.0173.2239Manutenção Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.1208.2159 Manutenção das Atividades de Funcionamento Assist. Social

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

08.244.0219.2225 Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal do Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

23.695.0217.2102 Promoção do turismo em eventos culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

23.695.0217.1343 Construção de um centro de eventos/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a)-O superavit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso 001 Livre no valor de..... R\$ 587.000,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/05/2016.



DECRETO 336, de 10 de maio 2016

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2016.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/05/2016.